



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 91/CNE/XV

No dia catorze de setembro de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número noventa e um da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa. -----

À hora marcada, 14 horas e 30 minutos, a reunião teve início sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, João Tiago Machado, João Almeida, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

Posteriormente compareceu a Sr.ª Dr.ª Carla Luís. -----

A reunião foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão.--

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para fazer uma breve apresentação da plataforma que vai ser implementada para acesso à documentação por parte dos Membros.

O Senhor Dr. João Almeida deu, ainda, conhecimento da comunicação que recebeu do ICPS – International Centre for Parliamentary Studies, que consta em anexo à presente ata, e que constitui o convite formal dirigido à CNE para assegurar a realização da 16th International Electoral Affairs Symposium em Portugal, em junho de 2018, em parceria e associação com esta Comissão.

A Senhora Dr.ª Carla Luís entrou na reunião no decurso do período antes da ordem do dia. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Ata da reunião plenária n.º 88/CNE/XV, de 5 de setembro



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 88/CNE/XV, de 5 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.2 - Ata da reunião plenária n.º 89/CNE/XV, de 7 de setembro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 89/CNE/XV, de 7 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.3 - Ata da reunião plenária n.º 90/CNE/XV, de 12 de setembro

A Comissão deliberou submeter a ata em referência à próxima reunião plenária.

Neutralidade e imparcialidade / Publicidade Institucional

2.4 - Cidadão | CM Leiria | Neutralidade e imparcialidade (partilha na página pessoal da candidatura das obras realizadas pela CM) – Processo AL.P-PP/2017/195

A Comissão aprovou a Informação n.º I-CNE/2017/417, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«A situação em que uma candidatura reproduz a atividade da Câmara Municipal na sua página na rede social Facebook, através da partilha de várias publicações, bem como os textos que as acompanham, identificando sempre o cargo público de que o candidato também é titular, atinentes à autarquia, não se coaduna com as boas práticas do exercício da democracia, pelo que deve abster-se de publicar na sua página eventos ou anúncios incluídos na página da Câmara Municipal de Leiria.

O painel identificado nas imagens enviadas em anexo pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria consubstancia uma forma de publicidade institucional proibida, tal como previsto na norma do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho.

Assim, no exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, e no uso dos poderes consignados no n.º 1 do artigo 7.º da mesma lei, se delibera notificar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria e ordenar que, no prazo de 24 horas, promova a remoção do outdoor em causa, sob pena de